

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário 2018

- Os exames finais nacionais e as provas de equivalência à frequência têm lugar em duas fases a ocorrerem em junho e julho;
- A 1ª fase de exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência têm caráter obrigatório para todos os alunos internos e autopostos.
- Os alunos internos e autopostos que faltarem à 1ª fase dos exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, **não são admitidos à 2ª fase**;
- Os alunos **excluídos por faltas** podem inscrever-se a exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência **apenas na 2ª fase**;
- Os alunos que realizaram provas na 1ª fase podem ser admitidos à 2ª fase dos exames finais nacionais desde que:
 - a) Sejam alunos internos e não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1ª fase;
- inscrição obrigatória na 2ª fase;
 - b) Sejam alunos autopostos e não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência na 1ª fase;
- Inscrição obrigatória na 2ª fase
 - c) Pretendam realizar melhoria de classificação em qualquer disciplina realizada na 1ª fase, no mesmo ano letivo
- Inscrição obrigatória na 2ª fase.
 - d) Sejam alunos autopostos e pretendam repetir exames finais nacionais que se constituam exclusivamente como provas de ingresso e que tenham já sido realizados na 1ª fase, independentemente da classificação obtida;
- Inscrição obrigatória na 2ª fase.

Prazo de inscrição para admissão aos exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário

- Os prazos de inscrição para admissão aos exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário decorrem nos seguintes períodos:

1ª fase: 16 a 1 de março

2ª fase: 12 a 16 de julho

- Os alunos que **anularem a matrícula até ao 5º dia útil do 3.º período letivo**, devem atualizar a sua inscrição nas disciplinas sujeitas a exame final nacional ou efetuar a sua inscrição nas provas de equivalência à frequência **nos dois dias úteis seguintes** ao da anulação da matrícula.
- Os alunos autopropostos que pretendam obter aprovação em disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação inscrevem-se nos **dois dias úteis** ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3º período letivo.

Calendário de exames nacionais e provas de equivalência à frequência

Os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário realizam-se nos seguintes períodos:

1.ª Fase – de 18 a 29 de junho de 2018;

2.ª Fase – de 18 a 26 de julho de 2018.

As provas de equivalência à frequência realizam -se também em duas fases, tendo como referência as regras e os períodos estabelecidos nos números anteriores para os exames finais nacionais.

A inscrição e a realização dos exames finais nacionais das disciplinas que se constituam como provas de ingresso para candidatura ao ensino superior em 2018 ocorrem nas mesmas datas e prazos referidos para os exames nacionais.

Candidatura on-line para acesso ao Ensino Superior

1. Os estudantes que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público em **2018** devem pedir a senha de acesso à candidatura *online* e apresentar o recibo do pedido de atribuição de senha no momento da inscrição.
2. O pedido de atribuição de senha está disponível na página da escola no portal da Direcção-Geral do Ensino Superior - www.dges.mctes.pt - devendo o estudante seguir todos os procedimentos indicados, de modo a que o possa imprimir, assinar e entregar na escola para respetiva validação;
3. A senha de acesso atribuída em anos anteriores não permite a apresentação da candidatura em 2018.
4. Caso o estudante seja menor, o recibo do pedido deve ser assinado pelo encarregado de educação ou por quem demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.